

PORTARIA TRT13 CGP N.º 417, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024

A CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições delegadas pelo ATO TRT13 CGP N.º 04/2023, com fulcro no art. 3º, inciso II, do ATO TRT13 SGP n.º 055/2023, tendo em vista a Resolução CSJT n.º 151/2015, alterada pela Resolução CSJT n.º 293/2021, c/c a Resolução CNJ n.º 227/2016, alterada pela Resolução CNJ n.º 298/2019, e RA TRT13 N.º 047/2022, cumprindo o que determina a Resolução CNJ n.º 481/2022, de acordo com o Proad n.º 9714/2024,

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora **JULIANA DE SOUZA GOMES CABRAL** (matrícula n.º 201.375.910), Técnica Judiciária, Classe "A", Padrão 1, lotada na 2ª Vara do Trabalho de João Pessoa, a exercer suas atividades no regime de teletrabalho integral, até 08 de fevereiro de 2025.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.
Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

SÔNIA KARINA GUEDES PEREIRA
Chefe de Gabinete da Presidência